



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Memorando.IGAM/DGAS.nº 18/2022

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Para: Secretaria Executiva CERH/MG

C/C: Chefia de Gabinete IGAM

Assunto: Encaminhamento de Demanda para Área Competente.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0004695/2022-28].

Prezada Secretária Executiva,

Encaminhamos este processo para pauta na 128ª RO do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Destaco que, no que tange a Ressalva destacada pela Procuradoria IGAM na Nota Jurídica nº 70/2022 (47902360), informo que em análise da Resolução Conjunta SEMAD/ARSAE/FEAM/IEF/IGAM nº 2.953/2020, *a análise de impacto regulatório se aplica às resoluções, resoluções conjuntas, portarias e deliberações normativas (art.2º)*. Portanto, não se aplica ao ato proposto, Deliberação CERH-MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48014144** e o código CRC **197E9D0A**.